



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SANTIAGO: "Terra dos Poetas" - RS
BANCADA PROGRESSISTAS



**No Palco da vida
Há o que aparenta
Há o que apresenta
E o que representa.**

Lise Maria Rodrigues Fank

Of. 042/18

Senhor Presidente:

O vereador Davi José Vernier, integrantes da Bancada Progressistas, **usando das atribuições legais e Regimentais, vem perante Vossa Excelência apresentar o seguinte Projeto de Lei em anexo.**

Santiago, RS, 19 de maio de 2019.

Ver Davi Erbice Vernier

**Exmo. Sr.
TADEU MACHADO
DD Presidente do Poder Legislativo
N/C**



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SANTIAGO: "Terra dos Poetas" - RS
BANCADA PROGRESSISTAS



**No Palco da vida
Há o que aparenta
Há o que apresenta
E o que representa.**

Lise Maria Rodrigues Fank

Senhor Presidente:

O vereador Davi José Vernier, integrantes da Bancada Progressistas, usando das atribuições legais e Regimentais, vêm perante Vossa Excelência apresentar o seguinte Projeto de Lei:

Proposição:

Que a Mesa Diretora encaminhe as Comissões desta Casa, para análise o Projeto de Lei que Denomina de **Manoel Olavo Ferreira Sobrosa**, a praça do Areião, localizado no Bairro Ana Martins Bonato, localizado na Rua Benigna de Oliveira Garcia no Bairro Ana Martins Bonato, com área total de 9.900,00 m².

JUSTIFICATIVA:

Nominar de Manoel Olavo Ferreira Sobrosa, a praça do Areião, localizado no Bairro Ana Martins Bonato, tem como justificativa uma forma de enaltecer e homenagear seus feitos e todas as atividades desenvolvidas como político, líder comunitário e batalhador das causas municipalistas e humanitárias.

Sala Zeferino Oliveira, 19 de maio de 2018.

Davi Erbice Vernier
Vereador



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI Nº.

“DENOMINA DE MANOEL OLAVO FERREIRA SOBROSA, A PRAÇA DO AREIÃO, LOCALIZADA NO BAIRRO ANA MARTINS BONATO.”

Art. 1º - Denomina de Manoel Olavo Ferreira Sobrosa, a Praça do Areião, localizada no Bairro Ana Martins Bonato.

Art. 2º - Localizado no quarteirão formado pelas ruas: Rua Benigna de Oliveira Garcia, Rua Segismundo Bernardi, Rua Propício da Silva Pompeu, Rua Ivo Batista Nunes, com as seguintes medidas e confrontações pela frente com a Rua Benigna de Oliveira Garcia, com área de 73,00 m², pelo lado direito com a Rua Segismundo Bernardi, com área de 116,00 m², pelo lado esquerdo com a Rua Ivo Batista Nunes com área de 102,00 m², pelos fundos com a Rua Propício da Silva Pompeu, com área de 114,00 m², sendo sua área total de 9.900,00 m².

Art. 3º - São considerados partes desta lei:

- I- Anexo I – Certidão de Óbito do Sr. Manoel Olavo Ferreira Sobrosa;
- II- Anexo II – Croqui de área designada para denominação;
- III- Anexo III – Escritura do Cartório de Registro de Imóveis da propriedade do Imóvel, em nome do município de Santiago, sob matrícula 13.537, matrícula geral do bairro Ana Bonato.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santiago, RS, 19 de maio de 2019.

Justificativa

Manoel Olavo Ferreira Sobrosa, nascido em 28 de junho de 1940, segundo Distrito de Jaguari-RS, filho de Mario Sobrosa e Maria Madalena Ferreira Sobrosa.

Da vida do campo veio para Santiago-RS, no ano de 1963, para trabalhar e estudar, completou o ensino fundamental na escola Apolinário Alves Machado e o ensino médio no Instituto Professor Isaias.

Trabalhou por vários anos na Cooperativa Regional Santiaguense e em algumas empresas na área de Construção Civil.

Tinha orgulho de ter sido indicado pelo saudoso médico e ex-prefeito de Santiago, Dr. Rubem Machado Lang, para concorrer a um cargo na Câmara de Vereadores e tinha motivos, Dr. Lang era um político de linha a ser seguido.

Olavo foi vereador por duas legislaturas na Câmara de vereadores de Santiago – RS, na 8ª legislatura (6 Anos) nos 1977 a 1982 pelo partido MDB, e na 9ª legislatura (6anos) nos anos de 1983 a 1989 pelo partido PMDB, que duraram 12 anos. Depois trocou de partido e ingressou no PP-Partido Progressista.

Posteriormente através de um contrato de prestação de serviço foi trabalhar no INSS - Instituto Nacional do Seguro Social, e atuou por 2 anos e 2 meses.

Foi um dos seus fundadores ACPA - Associação de Conservação e Proteção aos Animais de Santiago, a qual no dia 1º de dezembro de 1993, foi oficialmente criada a ACPA, em Santiago, com sede na Rua Pinheiro Machado, nº 1161, mas anteriormente um grupo de pessoas se reunia no Centro Cultural de Santiago, com a coordenação do Olavo Sobrosa.

No ano de 1991 foi convidado para retornar à Câmara Municipal de Vereadores, no cargo de assessor parlamentar, atuando até o ano de 2004, ficando como assessor 05/06/1991 até 17/02/2004, ano em que se aposentou por tempo de contribuição e serviço.

Em 2005, participou do Centro de Execução de Medidas Sócio-educativas em Meio Aberto – CASULO era uma organização não-governamental, filantrópica, de utilidade pública, sem fins lucrativos, que tem por objetivo executar medidas sócio-educativas em meio aberto a adolescentes em conflito com a lei na Comarca de Santiago que abrange os municípios de Santiago, Unistalda, Capão do Cipó e Itacurubi. O Casulo, hoje extinta, seu estatuto foi reformulado e transformado em Associação de Combate ao Câncer Regional, a estruturada virou casa de apoio aos familiares e vítimas de câncer, tudo em decorrência do Centro de Oncologia do HCS.

Em 2011 foi homenageado como Cidadão Santiaguense, pois era natural de Jaguari.

Mas sua história e seu legado não deixam nenhum descrédito, e sim uma pessoa de caráter ilibado, um admirador da política, onde sempre foi um líder comunitário e batalhador das causas municipalistas e humanitárias.

Manoel Olavo Ferreira Sobrosa morreu no dia 03 de janeiro de 2018, aos 77 anos, Ele sofria de Alzheimer, a causa da morte foi falência múltipla dos órgãos. Vivia no asilo de Santiago.